



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

APOSTILA Nº 1 DE 1º ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO CAMPUS SAPUCAIA DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições, APOSTILA, o presente Contrato, sob o n.º 07/2018, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 03/2018, para compensar financeiramente a empresa **Liderança Limpeza e Conservação LTDA**; CNPJ/MF n.º 00.482.840/0001-38.

A compensação é decorrente dos pagamentos mensais efetuados a menor, no período compreendido entre a Convenção Coletiva de Trabalho n.º RS000092/2019, celebrada em 11/01/2019, com vigência de **1º de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**, e o presente Contrato celebrado em 14 de Setembro de 2018 e, a assinatura do Termo Aditivo n.º 01/2019, cujo objeto foi a repactuação dos valores mensais pagos pelos serviços, a partir de 01º de Janeiro de 2019.

Pela presente, reconheço e autorizo o pagamento retroativo do valor de **R\$ 853,28 (oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**, correspondente ao total da diferença supramencionada pelo período de 03 (três) meses, ou seja, de 01/01/2019 a 31/03/2019, conforme demonstrativo de cálculo em anexo, à vista da Convenção Coletiva, do Termo Aditivo e demais documentos.

O pagamento deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado para o ano fiscal, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme Processo nº 23164.000281.2019-41.


Mack Léo Pedrosa
Diretor Geral
Câmpus Sapucaia do Sul
Mack Léo Pedrosa
Diretor Geral
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul